

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NÚMERO 6.958

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 008ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/2016 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 5 Ato da Mesa DL 5 Atos da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 6 Ofício 8 Portarias..... 9 Projetos de Lei 12 Redações Finais 14</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 008ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Aldo Schneider
Padre Pedro Baldissera
Leonel Pavan

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

(Orador) - Cumprimenta o deputado Dirceu Dresch, recém-empossado presidente da comissão dos Direitos Humanos. Parabeniza o empresário Waldir Rampinelli, de Forquilha, pela recondução à Presidência da Coopera, uma cooperativa de eletrificação rural do município, ressaltando o bom trabalho

que ele vem desenvolvendo. Destaca a abertura do processo licitatório, pela Celesc, para a implantação de linha de transmissão de energia elétrica em Sombrio, Praia Grande e São João do Sul, agradecendo ao governador e principalmente ao vice-governador por ter articulado uma obra tão significativa para o desenvolvimento da região e que será feita na modalidade de compensação de ICMS. Também comunica outra ação de eletrificação em Jacinto Machado, através da Cejama - Cooperativa Energia Elétrica Jacinto Machado. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Menciona a decisão do Supremo Tribunal Federal que reformou jurisprudência antiga e passou a permitir que os réus julgados em Segunda Instância sejam presos antes mesmo da apresentação dos recursos posteriores aos quais têm direito. Entende que isso é uma violação da presunção de inocência e um movimento intencional com o objetivo de agradar a opinião pública. Argumenta que, se a pessoa pode ser presa antes do término do processo legal, os bens também poderão ser atingidos por decisão judicial, frisando que se abre uma porta, vedada pela Constituição, muito perigosa.

Questiona decisão do Supremo Tribunal Federal, que ainda está sobrestada, embora já tenha a maioria, que concede à Receita Federal acesso aos dados do contribuinte antes mesmo da decisão judicial, salientando que com tal decisão o Supremo Tribunal Federal corre o risco de perder a sua característica garantista.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Ratifica as palavras do deputado, salientando que se deve ficar atento a essa nova decisão do Supremo Tribunal Federal, pois pode prejudicar pessoas inocentes. [Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que está sendo realizada na Assembleia Legislativa.

Demonstra preocupação com a alta incidência de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti, mencionando que a cidade de Chapecó declarou situação de emergência, e que em outros municípios catarinenses também estão ocorrendo outros casos da doença.

Ratifica a necessidade da mobilização da sociedade civil e do poder público, municipal, estadual e federal, bem como a disponibilização das Forças Armadas.

Informa que a Organização Mundial da Saúde segue investigando a relação entre o Zika Vírus e a microcefalia. Até o momento já foram confirmados 462 casos de microcefalia, sendo que apenas 41 foram realmente associados ao Zika Vírus.

Solicita a realização de um seminário na Assembleia Legislativa para esclarecimento dos temas relacionados com essas doenças, pedindo o apoio de todos os srs. deputados. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Informa a inauguração da obra da revitalização da rodovia que liga Videira a Fraiburgo, assim como a rodovia que liga

lomerê a Treze Tílias, beneficiando o desenvolvimento do turismo, da agricultura e do comércio de toda a região. Destaca também o aumento da capacidade da subestação de energia elétrica da Celesc, em Tangará, agradecendo ao governador e sua equipe pela realização das referidas obras, que visam dar aos empreendedores maiores avanços em suas áreas.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Solidariza-se com o pronunciamento do deputado, elogiando a iniciativa do governador em realizar e finalizar as obras. [Taquígrafa: Rubia]

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON

(Orador) - Registra a instalação das comissões permanentes da Assembleia Legislativa, destacando o trabalho e a sua participação na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público do ano anterior, que viabilizou todos os projetos que na referida comissão transitaram, deixando-os prontos para serem deliberados em Plenário.

Enfatiza que todas as comissões devem-se adequar à nova legislação administrativa e ao clamor da sociedade brasileira, comunicando que todos os parlamentares foram distribuídos nas comissões e na Mesa Diretora tendo em vista um grande acordo.

Menciona que os tributos estaduais arrecadados devem ser melhor redistribuídos para promover a justiça, a equidade social e a inserção social.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Ratifica as palavras do deputado e preconiza que algumas reformas precisam ser feitas para o bom trabalho dos parlamentares. [Taquígrafa: Silvia]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Concorde que a situação econômica do país se encontra fragilizada, todavia, discorda com o fato de o governador cortar 30% dos recursos destinados aos órgãos de segurança pública, comprometendo a operação de combate ao crime.

Comenta matéria publicada no *Diário Catarinense*, sobre a redução em 50% do custeio à secretaria de Segurança Pública nos últimos anos, salientando que os fundos oriundos das taxas do Detran e multas são usadas para pagar pessoal e não para melhor equipar a polícia.

Faz menção à feroz e constante acusação da oposição política, com apoio da mídia, à presidenta Dilma Rousseff, divulgando notícias de corrupção que comprometem o governo federal e que têm repercussão internacional.

Informa que será exibido, em rede nacional, na presente data, um programa do Partido dos Trabalhadores que mostrará as realizações feitas em 13 anos de luta contra a fome, miséria e inclusão social. Afirma que, mesmo diante do maior ataque da história a um partido, o PT continua atraindo novos militantes no Brasil, e que Santa Catarina vai entrar na oitava geração de prefeitos e prefeitas do país com bons resultados. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PMDB

DEPUTADO MAURO DE NADAL

(Orador) - Agradece aos membros da comissão de Constituição e Justiça pela confiança de sua indicação para a Presidência da mesma. Entende que será um ano de ajustes para restabelecer a paz social e a expectativa de desenvolvimento.

Declara que em várias oportunidades já fez uso da tribuna para denunciar o problema da má conservação das rodovias do oeste catarinense e que até o presente momento nenhuma solução efetiva foi apresentada pelo DNIT de Santa Catarina ou pelo governo federal.

Reivindica uma atitude à altura de tudo aquilo que representa o oeste catarinense frente à economia catarinense e brasileira, fazendo com que toda a região, que concentra a pequena propriedade rural e através do agronegócio consegue manter o equilíbrio da balança econômica nacional, seja efetivamente

atendida em suas necessidades de escoamento da produção. Exibe vídeo que será apresentado às autoridades responsáveis documentando o descaso para com a referida região catarinense e também com o dinheiro público.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela pertinência do pronunciamento e sugere que o vídeo seja encaminhado também à Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, tanto da Câmara Federal quanto do Senado. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0020/2015, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, para obrigar a identificação do passageiro quando da realização de viagem cujo percurso seja igual ou superior a 100km (cem quilômetros).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e Desenvolvimento Urbano, e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0171/2015, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que denomina Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) - entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no município de Criciúma.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0207/2015, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que altera o art. 274 da Lei nº 14.675, de 2009, que Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Turismo e Meio Ambiente, e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas quero acrescentar uma informação a respeito deste projeto que já foi aprovado em primeiro turno. Na ocasião defendemos o projeto com a determinação do prazo de 60 dias para a expedição da licença, mas além disso, também está disposto em seu art. 274, § 3º, o seguinte: "Em razão do pequeno impacto ambiental, o licenciamento ambiental de torre ou poste para sustentação de antenas de telecomunicações será simplificado e mediante

expedição de licença ambiental por compromisso nos termos do art. 36 desta Lei."

Fizemos essa alteração em todas as comissões e já passou na votação em primeiro turno. E isso quer dizer que, além do prazo, teremos a simplificação da licença prévia da implantação, ou seja, da LAP - Licença Ambiental Prévia -, da LAI Licença Ambiental de Instalação - e da LAO - Licença Ambiental de Operação. A licença por termo de compromisso é aquela que é concedida no requerimento, e que, depois de concedida, o executor não cumprindo o que está estabelecido na lei, será punido e será até interrompida a obra se assim for necessário.

Então, quero acrescentar esse § 3º que simplifica e ao mesmo tempo concede a expedição da licença por compromisso.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0264/2015, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que institui a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0319/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, que denomina Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual SC-403, no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0440/2015, de autoria do deputado Darci de Matos, que denomina Rodovia Hipólito Arzuá o trecho de acesso à Praia do Ervino, localizada no município de São Francisco do Sul, entroncamento da BR-280 até a Praia do Ervino, com extensão de 13,79km, no município de São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0154/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, de Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0258/2015, de autoria do deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Federação de Ginástica de Santa Catarina, com sede no município de Blumenau. Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0386/2012, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Supermercados, em Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0422/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC), de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0567/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, de Joinville.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0007/2016, de autoria do deputado Ricardo Guidi, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o prazo previsto para conclusão da reforma da Delegacia da Mulher de Criciúma.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Moção n. 0013/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviada ao diretor do Grupo Empresarial WOA Empreendimentos Imobiliários, cumprimentando-o pela iniciativa de revitalização da Praça Getúlio Vargas, localizada no centro da capital.

Em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0014/2016, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e aos deputados federais de Santa Catarina, manifestando aplausos pela inclusão na Ordem do Dia para aprovação o Projeto de Lei n. 2245/2007, que regulamenta a profissão de tecnólogo e dá outras providências.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0015/2016, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao ministro do Trabalho e Previdência Social e à gerente executiva da Previdência Social de Joinville, apelando por urgência na reposição dos servidores administrativos e médicos peritos para a Agência de Canoinhas.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0016/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviada ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando empenho no sentido de viabilizar o chamamento e a nomeação dos candidatos aprovados em concursos públicos promovidos por esse tribunal.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0017/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviada aos dirigentes da CNBB Regional Sul 4, manifestando aplauso e integral apoio à Campanha da Fraternidade 2016, especialmente pela eleição do tema Casa Comum, Nossa Responsabilidade.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0018/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviada ao presidente da República Argentina, manifestando aplausos pelas medidas econômicas desenvolvidas em seu país em tão curto período de mandato e pela contribuição de seus cidadãos ao escolherem o Brasil, especialmente Santa Catarina, como destino turístico.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada com o voto contrário da deputada Ana Paula Lima e Dirceu Dresch.

Requerimento n. 0095/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao reitor da UFSC, solicitando informações referentes à implantação do Campus de Blumenau.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Requerimento n. 0100/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, a ser enviado ao presidente da Casan, solicitando informações acerca do projeto de saneamento básico para o Farol de Santa Marta, no município de Laguna, e que ações têm sido promovidas para resolver o problema do saneamento básico nas praias catarinenses, principalmente com relação aos rejeitos lançados no mar.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, com relação à moção de autoria do deputado Leonel Pavan, cumprimento os cidadãos argentinos que estão vindo para Santa Catarina, pois escolheram nossa capital, o nosso estado para passar suas férias, e acho que isso é importante para a economia catarinense e para a região. Então, valorizamos muito. Quanto ao tema da economia argentina, nós temos profundas divergências em vários pontos, sobre o que o novo governo está implantando, inclusive, em relação a políticas de privatização.

Então, neste sentido, eu e a deputada Ana Paula nos posicionamos contra à questão das políticas internas. De qualquer forma, felicito e agradeço ao povo argentino por escolher Santa Catarina.

Assim sendo, proponho que seja dividida em duas a moção que aprovamos aqui nesta Casa.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0078/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0079/2016, 0080/2016, 0081/2016, 0082/2016, 0083/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0084/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0085/2016, 0086/2016, 0087/2016, 0088/2016, 0089/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0090/2016, 0093/2016, 0094/2016, de autoria do Deputado Leonel Pavan; 0091/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0092/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0096/2016, 0097/2016, 0098/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0099/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0101/2016 e 0102/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Ainda comunica que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0024/2016 e 0025/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0026/2016, 0027/2016, 0029/2016, 0030/2016, 0032/2016 e 0033/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0028/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0031/2016, de autoria do deputado Darci de Matos.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Salete]

Explicação Pessoal

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Passa à Explicação Pessoal e, não havendo oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem à Campanha da Fraternidade 2016. [Revisão Final: Taquígrafa Renata].

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONCEDE licença ao Senhor Deputado José Milton Scheffer, nos dias 1º a 3 de março do corrente ano, para tratar de interesse particular.
 PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 001-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONCEDE autorização ao Senhor Deputado José Milton Scheffer para ausentar-se do País, no período de 26 de fevereiro a 4 de março do corrente ano, a fim de viajar à Espanha, em caráter particular.
 PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 087, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, da Comissão Legal - Processo Administrativo Disciplinar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 1º de março de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 088, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 089, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (MD - Controladoria-Geral).

Art. 2º Este Ato possui eficácia financeira a contar de 1º de março de 2016, sendo vetada a cumulatividade com o benefício do adicional de exercício previsto no art. 26 da Resolução nº

002/2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 090, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **BERNARDETE CARLESSI**, matrícula nº 1558, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Atendimento a Pesquisa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2016 (DL - CD - Gerência do Centro de Memória).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 091, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no 2º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Institucional celebrado entre os Poderes Legislativo e a Prefeitura Municipal de São José, visando cooperação técnico-profissional recíproca de servidores,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2016, os efeitos do Ato da Mesa nº 020 de 30 de Janeiro de 2013, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São José, o servidor **FERNANDO SOUZA**, matrícula nº 1236.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 092, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **PAULO CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 4184, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (Gab Dep Dr. Vicente).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 093, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **GEANCARLO STEIN**, matrícula nº 4184, servidor da SC Participações e Parceria SA à disposição desta Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2016 (Gab Dep Dr. Vicente).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Mário Marcondes - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 094, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS**, matrícula nº 7208, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Jornalista, código PL/ALE-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em

virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 095, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **LUCIANA GARCIA WINCK**, matrícula nº 7244, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 7 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 096, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **LAURA JOSANI ANDRADE CORREA**, matrícula nº 7241, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 7 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 097, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 8 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 098, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 4756/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,

ATRIBUIR à servidora **JUCÉLIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/ALE-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 099, de 25 de fevereiro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4262/2015,

RESOLVE: de acordo com o artigo 90, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, com fulcro na redação dada pela Lei nº 7.373/88, e nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **PAULO ROBERTO ARENHART**, matrícula nº 1597, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança de Chefe de setor, código PL/CAS-3, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3; e 50% (cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 70% (setenta por cento).

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 416, de 7 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Mário Marcondes - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Manoel Mota, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Agricultura e Política Rural, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Manoel Mota, Natalino Lázare, José Milton Scheffer, César Valduga e Mauro de Nadal. Os Deputados Gabriel Ribeiro e Dirceu Dresch justificaram suas ausências. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do senhor Deputado Natalino Lázare para o cargo de Presidente e do senhor Deputado José Milton Scheffer para o cargo de Vice-Presidente. Realizada a votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado Natalino Lázare assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Michelli Burigo Coan, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente,

Deputado Manoel Mota e demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Manoel Mota - Presidente
Deputado Natalino Lázare - Membro
Deputado José Milton Scheffer - Membro
Deputado Mauro de Nadal - Membro
Deputado Cesar Valduga - Membro
*** X X X ***

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA OITO DE DEZEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Valdir Cobalchini; Sílvio Dreveck; Ricardo Guidi; Marcos Vieira, Narcizo Parisotto foi substituído pelo deputado Rodrigo Minotto; O Presidente colocou em votação a ata da 36ª Reunião Ordinária, que posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Deputado João Amin relatou o Projeto de Lei nº 0493.1/2015 de autoria do deputado Antonio Aguiar, que reconhece o Município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão, exarou aparecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0353.1/2015 de autoria do deputado José Nei A. Ascari, que institui, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Olimpíada das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), e adota outras providências, exarou aparecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; A Deputada Luciane Carminatti relatou Projeto de Lei nº 0519.5/2015 de autoria do Deputado Natalino Lázare, que institui a Semana Estadual de esclarecimentos sobre a Microcefalia, no Estado de Santa Catarina, exarou aparecer favorável, que posto em discussão e votação foi apro-

vado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0220.0/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que cria o Sistema Estadual de Prevenção ao Furto e Roubo e ao Comércio Ilegal de Bicicletas no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) e ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SC), que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0544.6/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que institui o Dia Estadual do Mineiro no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0552.6/2015 de autoria do deputado Leonel Pavan, que declara de utilidade pública o Instituto Jorge Schröder (IJS), de Balneário Camboriú, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0511.8/2015 de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Palhoça, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0458.9/2015 de autoria do deputado Manoel Mota, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Pró-Saúde de Santa Catarina em Florianópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0421.7/2015 de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que declara de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de São Joaquim, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Devolveu voto vista a Medida Provisória nº 00205/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências, exarou parecer contrário ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; **O Deputado Marcos Viera** relatou o Projeto de Lei nº 0502.7/2015 de autoria do deputado Mario Marcondes, que dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas consolidadas no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0456.7/2015 de autoria do deputado Valmir Comin, que cria o Serviço de Acolhimento Juvenil em República para os egressos de instituições de acolhimento e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0528.6/2015 de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública o Instituto Parque das Nascentes de Blumenau, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Ofício nº 0621.9/2015 de autoria de Entidade Social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Instituto Movimento de Florianópolis referente ao exercício de 2013, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **O Deputado José Nei Ascari** devolveu voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0022.2/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 5º da Lei Complementar nº 529 de 2011, que aprova o Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável concordando com o voto do relator; Devolveu voto vista ao Projeto de Lei nº 038.4/2015 de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de captação de energia solar e aproveitamento de águas da chuva na construção de novos prédios, centros comerciais e condomínios residenciais para a utilização em atividades que não necessitem de água potável, exarou parecer favorável concordando com o voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; O Projeto de Lei nº 0530.0/2013 de autoria do deputado Antonio Aguiar, que reconhece como Capital Catarinense do Mel o Município de Içara, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0539.9/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Araranguá. (Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0347.3/2013 de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura "Braille", exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0535.5/2015 de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da profissão de Conductor de Ambulância, atividade referida no art.145-A do Código Brasileiro de Trânsito, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado vista em gabinete para o deputado Mauro de Nadal; Projeto de Lei nº 0453.4/2015 de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que institui subsídio para compra de fraldas geriátricas descartáveis, destinado às pessoas com deficiência, exarou parecer pela realização de diligência à secretaria de Estado da Casa Civil à Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0320.3/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que cria o Pipódromo no âmbito do Estado de Santa Catarina e a Semana Educativa nas Escolas Públicas e Privadas, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **O Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0517.3/2015 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139 de 1992 e

estabelece outras providências, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi cedido vista coletiva; O Projeto de Lei nº 0518.4/2015 de autoria do Governo do Estado, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi cedido vista coletiva; O Projeto de Lei Complementar nº 0036.8/2015 de autoria da Mesa diretora da Assembleia, que altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642 de 2015, para o fim de instituir a Controladoria - Geral da ALESC e estabelecer outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0492.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a segurança aquática em águas internas, nos espaços utilizados por entidades recreativas e em estabelecimentos comerciais de recreação, competição e lazer no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0279.8/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a isenção, ao doador de medula óssea, do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0424.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a gestão financeira e a transparência dos recursos financeiros resultantes de multas de trânsito em vias públicas e rodovias estaduais e municipais, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0521.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que autoriza o Estado de Santa Catarina a celebrar convênios com os condomínios residenciais, empresariais, industriais e mistos, com o objetivo de viabilizar a conexão de seus sistemas particulares, de segurança com os equipamentos, sistemas e tecnologias de identificação usados pelos órgãos de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0513.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre obrigatoriedade das operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel, as empresas prestadoras de energia elétrica e as operadoras de TV por assinatura a divulgarem e manterem estabelecimento físico em cada Cidade do Estado de Santa Catarina para atendimento presencial ao consumidor, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Departamento de Defesa do Consumidor (Procon), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0460.3/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que obriga as academias de ginástica, musculação e afins a disponibilizar, em local visível e adequado, "kits" de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Conselho Regional de Educação Física, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0536.6/2015 de autoria do deputado Antonio Aguiar, que altera a Lei nº 14.367, de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0540.2/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Videira. (desenvolvimento de atividades educacionais, de saúde e sociais), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0249.2/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a criação da Rota das Cervejas de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolveu voto vista ao Projeto de Lei nº 0259.4/2015 e autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de exame oftalmológico para todas as crianças que se matriculem na 1ª Série do Ensino Fundamental, nas escolas da rede pública estadual e particulares na forma que menciona no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, concordando com o pedido de diligência do relator deputado Silvio Dreveck, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0402.4/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que obriga as empresas fornecedoras de serviços e/ou produtos a disponibilizar crédito ou reembolso imediato para pagamentos feitos em duplicidade e adota outras providências, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete aos deputados Silvio Dreveck, João Amin, Marcos Vieira e José Nei Ascari; **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o projeto de Lei nº 0280.1/2014 de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0475.0/2015 de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual do Meteorologista no Estado de Santa Catarina, exarou

parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0506.0/2015 de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0363.3/2015 de autoria do deputado Cleiton Salvaro, que institui a Semana Estadual de Combate à Corrupção no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0122.0/2015 de autoria do deputado João Amin, que dispõe sobre procedimentos e punições que devem ser adotados pelos órgãos de saúde no combate à proliferação do mosquito "Aedes Aegypti" (Mosquito da Dengue), exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Ricardo Guidi; **O deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0522.0/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Anita Garibaldi. (apoiar estruturalmente a Feira Municipal), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0509.3/2015 de autoria do deputado Manoel Mota, que declara de utilidade pública o Instituto de Saúde e Educação Vida do Município de Criciúma, exarou parecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Presidente destacou a presença do deputado Cesar Valduga; **O Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0410.4/2015 de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0440.0/2015 de autoria do deputado Darci de Matos, que denomina Rodovia Hipólito Arzua o trecho de acesso à Praia do Ervino, localizado no município de São Francisco do Sul, entroncamento da BR-280 até a Praia do Ervino, extensão de 13,79 Km no município de São Francisco do Sul, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0506.0/2011 de autoria da deputado Luciane Carminatti, que institui o Programa de Reuso Racional de águas e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado Narcizo Parisotto; Projeto de Lei nº 0510.7/2015 de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual de Preservação das Plantas Medicinais, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução do voto vista ao Projeto de Lei nº 0281.2/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei nº 14.675 de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0119.4/2014 de autoria do deputado Ismael dos Santos, que acresce os §§ 5º e 6º ao art. 4º da Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico, para estabelecer a divulgação de procedimentos de emergência nos estabelecimentos que mencionam, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Ofício nº 0618.3/2015 de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 3.168, de 1963, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Caridade de Jesus, de São Francisco do Sul, exarou parecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **O Deputado Mauro de Nadal** devolveu voto vista ao Projeto de Lei nº 0127.4/2015 de autoria do deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários da Epagri do Extremo Oeste Catarinense (AFEEOSC), com sede no Município de São Miguel do Oeste, exarou parecer favorável ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 08 de dezembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Narcizo Parisotto, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Cleiton Salvaro, Gean Loureiro, José Nei Alberton Ascari, Manoel Mota, representando o Deputado Luiz Fernando Vampiro, Dirceu Dresch, representando a Deputada Luciane Carminatti e o Serafim Venzon. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Com a palavra o Deputado Serafim Venzon fez breve relato

sobre a importância da atuação da Comissão conduzida pelos Deputados José Nei Ascari e Gean Loureiro nos anos anteriores. E apresentou a indicação do senhor Deputado José Nei Alberton Ascari para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Gean Loureiro para o cargo de Vice-Presidente. Na sequência da votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado José Nei Alberton Ascari assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Após uso da palavra pelo Deputado Dirceu Dresch, o presidente destacou as ações desenvolvidas em parceria com várias entidades do segmento e pediu aprovação dos eventos que serão realizados nos meses de fevereiro, março e abril. Sendo aprovados por unanimidade os seguintes eventos: IV Fórum das Doenças Raras, 29 de fevereiro, em parceria com as Associações Catarinense de Doenças Raras, em Capivari de Baixo, II Seminário Estadual de Saúde e Prevenção das Deficiências, 10 de março, em parceria com a Federação Catarinense das APAES, na Alesc, Seminário educação inclusiva: desafios, complexidades e inovações pedagógicas, 17 de março, em Campos Novos, com parceria com a AMA, GERED e Secretaria Municipal de Educação de Campos Novos, o Seminário Síndrome de Down, 21 de março, atendendo o requerimento do Deputado José Milton Scheffer, o Seminário Autismo: práticas Pedagógicas e Inclusão, 01 e 02 de abril em parceria com a AMA de Balneário Camboriú e o Seminário sobre Autismo e os desafios da Educação inclusiva, 18 de abril, em parceria com a AMA de Imbituba. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente pediu aprovação para a Instalação de um Grupo de Trabalho para elaboração do Estatuto Catarinense da Pessoa com Deficiência respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão. Após aprovação o Vice-Presidente Deputado Gean Loureiro fez uso da palavra relatando o trabalho desenvolvido por essa Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Janice Aparecida Steidel Krasniak, Assessora Parlamentar da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Nei Alberton Ascari, demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado José Nei Alberton Ascari

Presidente

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Antonio Aguiar, Neodi Saretta, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Em seguida o senhor deputado Valdir Cobalchini indicou o senhor Deputado Rodrigo Minotto para o cargo de Presidente e o senhor Deputado Neodi Saretta para o cargo de Vice-Presidente. Na sequência da votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado Rodrigo Minotto assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros, que em breves palavras saudaram os eleitos e manifestaram o interesse em intensificar as atividades da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Luciano de Carvalho Oliveira, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Rodrigo Minotto, demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Rodrigo Minotto - Presidente

Deputado Neodi Saretta - Vice-Presidente

Deputado Antônio Aguiar

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Ricardo Guidi

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 007/16

OFÍCIO SEF/GABS Nº 69/2016 Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016 Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, do Estado de Santa Catarina.

Antonio Marcos Gavazzoni

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/16

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE FIALEK**, matrícula nº 7734, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para pagamento antecipado de combustíveis, no mês de março do corrente ano, à conta da Ação 1144 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, na dotação 33.90.30.96 - Material de Consumo.

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 143, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de março do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 144, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ELIEZER PEDROZO**, matrícula nº 7807, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 145, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SORAIA CARDOSO VOIGT**, matrícula nº 8081, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 146, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAMES DA SILVA**, matrícula nº 5383, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 147, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GIOVANA APARECIDA ROSA COSTA**, matrícula nº 6660, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 148, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOAO DE BITTENCOURT**, matrícula nº 8031, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 149, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1901	ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI	1/2/2011	31/1/2016	0145/2016
915	LUIZ CESAR VERISSIMO	12/12/2010	11/12/2015	0246/2016
6315	PEDRO SQUIZZATO FERNANDES	5/4/2010	9/7/2015	0211/2016

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 150, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VIVIANE APARECIDA RACHACOSKI**, matrícula nº 4142, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 151, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARILDA BATTISTI, matrícula nº 7832, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 152, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ELIZABET DE SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 1509, na DL - Coordenadoria de Documentação, a contar de 1º de março de 2016.

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 153, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GESSICA BRINA PANCIERA**, matrícula nº 8098, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (DL - CC - Comissão de Finanças e Tributação).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 154, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SONIA APARECIDA PEDRINI BORBA, matrícula nº 5458, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 155, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUBENS JOAO LAUREANO, matrícula nº 5457, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 156, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALDACIR ANTONIO ANDRES, matrícula nº 3333, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 157, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RODRIGO OSCAR BRAGA DE GODOY, matrícula nº 8084, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 158, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROZANE BERNARDETE DA SILVA, matrícula nº 5279, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 159, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 5567, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 160, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ORIVAL PRAZERES, matrícula nº 2905, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 161, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JADNA NARA HERBST VIEIRA PARENTE, matrícula nº 7504, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 162, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MORGANA FRASSETTO MARQUES, matrícula nº 7458, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 163, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JANE LUCIA DUARTE RAMOS, matrícula nº 3481, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 164, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GIANCARLO BRISTOT BARAUNA, matrícula nº 6773, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 165, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIDIO EMILIO RIFFEL, matrícula nº 6026, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 166, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARNALDO JOSE BERTOTTO, matrícula nº 5362, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 167, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 5648, de PL/GAB-16 para o PL/GAB-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 168, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAICON LUIS PEREIRA, matrícula nº 7946, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 169, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIO MAURO NEDEL, matrícula nº 7740, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-94, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2016 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 170, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GEOVANA MORBIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 171, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EMERSON DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 172, de 25 de fevereiro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ELIANE DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 5182, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0026.0/2016**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do selo "TESTADO EM ANIMAIS" por empresas que fabricam cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal ou de limpeza em geral no Estado de Santa Catarina nas condições que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Os produtos cosméticos, de perfumaria, de higiene pessoal e de limpeza em geral, fabricados no Estado de Santa Catarina, que utilizam animais como cobaias nos testes de fabricação, ficam obrigados a constar o selo informativo "TESTADO EM ANIMAIS", nas embalagens dos produtos.

§ 1º - O disposto nesta lei aplicar-se-á:

I - aos fabricantes de cosméticos, de perfumaria, de produtos de higiene pessoal e de limpeza em geral;

II - aos fabricantes que adquirirem matéria-prima e ou insumos oriundos das empresas nas condições especificadas no caput deste artigo;

III - aos fabricantes que, embora não estejam estabelecidos neste território, comercializem os seus produtos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - As empresas descritas nos incisos anteriores que se omitirem ou negarem de prestar a informação "TESTADO EM ANIMAIS" poderão responder civil e penalmente conforme legislação em vigor.

Art. 3º - A informação "TESTADO EM ANIMAIS" deverá ser escrita em letras maiúsculas e poderá estar expressa diretamente no rótulo dos produtos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/16

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade determinar às empresas que fabricam ou comercializam cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e limpeza em geral, no Estado de Santa Catarina, que utilizam como cobaias animais nos testes de fabricação, incluem o selo informativo "TESTADO EM ANIMAIS" nas embalagens dos produtos.

Os testes mais comuns realizados em animais visam testar produtos oftalmológicos e dermatológicos que os auferem desnecessário sofrimento, caracterizando desta forma maus tratos, positivado em legislação federal, Lei 9605/98, art. 32.

Há de se considerar que hoje a indústria dispõe de métodos alternativos que podem ser disponibilizados para averiguação de toxicidade, assim como absorção cutânea, mutagenicidade, alergenicidade e outros fatores. O uso de animais em experimentos levanta questões éticas e técnicas, e discute-se nos meios científicos o "replacement", que são métodos substitutivos de animais com uso de material humano, além dos processos de análise genômica e sistemas *in vitro*, culturas de tecidos (provenientes de biópsia), cordões umbilicais ou placentas descartadas.

A presente proposição visa, igualmente, oferecer ao consumidor a correta informação, com a qual poderá optar por utilizar, ou não, produtos industrializados por empresas que se valem de animais para proceder a testes laboratoriais. O objetivo é o de conferir ao consumidor o Direito à plena informação, previsto na Lei 8078/1990, artigos 6º, III e 31.

Dessa forma, diante da relevância do tema, proponho este Projeto de Lei e conclamo a anuência dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa, a sua aquiescência.

Deputado Rodrigo Minotto

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0027.1/2016

Dispõe sobre a criação da Rota das Estâncias Termiais e Climáticas de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criada a rota turística, cultural, médico-termal e climática do Estado de Santa Catarina, denominada Rota das Estâncias Termiais e Climáticas de Santa Catarina, com o objetivo de:

I - incentivar o desenvolvimento econômico, turístico, cultural e medicinal de estâncias termiais e climáticas no Estado de Santa Catarina, potencializando sua utilização para fins de lazer, termalismo social e crenoterapia;

II - estimular a promoção de eventos ligados ao setor termal e climático;

III - gerar emprego e renda;

IV - promover e incentivar estudos científicos das águas termiais, para melhor aproveitamento de seu uso, agregando valor e qualidade ao turismo termal.

Art. 2º A Rota das Estâncias Termiais de Santa Catarina abrangerá o território dos seguintes Municípios:

I - Tubarão, Gravatal, Santa Rosa de Lima e Armazém, no Sul do Estado;

II - Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Antônio Carlos, São Bonifácio, Rancho Queimado e Alfredo Wagner, na Região da Grande Florianópolis;

III - Ouro, São João do Oeste, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos e Quilombo, no Oeste do Estado;

IV - Itá, Treze Tilias, Fraiburgo, Piratuba, Videira e Campos Novos, no Meio Oeste do Estado;

V - Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Lages, São Joaquim, Urubici e Urupema, na Região Serra;

VI - Timbó, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Rodeio, Pomerode e Benedito Novo, no Vale do Rio Itajaí-Açu;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/16

JUSTIFICATIVA

As águas termiais são consideradas fontes de saúde há milhares de anos por todas as civilizações que a elas tiveram acesso. Elas foram muito utilizadas para cura e tratamento de doenças numa época em que os recursos para tratamento das doenças eram escassos ou inexistentes.

As águas termiais sempre representaram saúde e poder. Tanto assim que, em 1818, Dom João VI, após descobrir que em Santa Catarina havia águas que curavam, criou, por decreto, a primeira estância termal do país, em Santo Amaro da Imperatriz, cidade localizada a 30 km de Florianópolis.

No Estado de Santa Catarina, pelo menos 28 municípios possuem águas termiais já identificadas, analisadas e, de alguma forma, utilizadas - um potencial turístico e alternativa para tratamento de saúde a ser incentivado e explorado de forma organizada e sustentável.

Há ainda municípios que agregam atrativos climáticos incomuns no Brasil, como, por exemplo, clima frio de grande intensidade, com a frequente presença de neve em alguns períodos do ano, ambiente cada vez mais procurado por turistas de todo o país e de exterior, e com importantes e positivos reflexos nas atividades econômicas ligadas aos setores de hotelaria, gastronomia, entretenimento e lazer.

Resulta daí que a edição e ulterior regulamentação de uma lei de incentivo e fomento ao turismo termal de saúde, climático e lazer, com a criação da *Rota das Estâncias Termiais de Santa Catarina*, é medida de se mostra de todo recomendável como fator de estímulo e incremento do desenvolvimento social e econômico do Estado, com reflexos diretos e positivos na geração de empregos e renda, assim como na difusão do exuberante patrimônio natural e turístico, que faz de nosso Estado um dos mais promissores do país.

Não custa lembrar que o mercado termal de saúde, geralmente, garante a permanência do turista/paciente por diversos dias. Este fato está sendo comprovado cientificamente no município de Sant Amaro da Imperatriz, onde as estâncias de águas termiais e lazer, em parceria com a UNISUL, desenvolvem estudos científicos sobre as propriedades terapêuticas dos banhos em águas termiais para tratamento de muitos casos de dores e inflamações, tais como artrites, artroses, fibromialgia, entre outras moléstias. As primeiras conclusões desse estudo confirmam que o período de permanência dos turistas/pacientes que buscam estâncias termiais fica entre 15 e 21

dias, o que importa, obviamente, em aporte de recursos para o município e em oportunidades de emprego e renda para a população local.

O turismo climático por sua vez, tem atraído turistas ávidos por frio, neve e diversão de toda parte do país movimentando toda estrutura hoteleira destas cidades alcançadas pelo fenômeno, situação também que, pelo seu alto significado econômico merece a atenção e o estímulo deste Parlamento.

Por tais razões, convicto da importância do presente Projeto de Lei, tomo a liberdade de apresentá-lo formalmente a esta Casa Legislativa, certo de que poderia contar com o integral apoio dos meus ilustre Pares, para o fim de vê-lo, ao final, acolhido e aprovado.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0028.2/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de repelentes eficazes contra o mosquito "aedes aegypti" para todas as mulheres gestantes no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar repelentes eficazes contra o mosquito "aedes aegypti" a todas as mulheres gestantes no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - Entende-se por repelentes eficazes contra o mosquito "aedes aegypti" aqueles com propriedade já testada e aprovada pelo Ministério da Saúde capaz de repelir o mosquito.

Artigo 2º - A disponibilização dos repelentes será feito de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Artigo 3º - A Secretaria Estadual da Saúde disponibilizará nas farmácias dos postos de saúde a entrega do repelente de acordo com orientação médica por escrito.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

Mário Marcondes

Deputado Estadual

4º Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 25/02/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo prevenir de forma concreta e eficaz a contaminação e proliferação do vírus zica, chikungunya e dengue, todos transmitidos pelo mosquito "aedes aegypti", principalmente a todas as mulheres gestantes no Estado de Santa Catarina.

O crescente número de casos de microcefalia, todos relacionados diretamente a transmissão do zica vírus por meio do mosquito "aedes aegypti" tem se tornado alarmante em todo o país. É fato que o Brasil vive hoje uma epidemia de dengue com mais de 745 mil casos já diagnosticados e comprovados e agora também com o zica vírus que atinge diretamente a formação do cérebro da criança causando danos irreparáveis por toda vida.

Com a disponibilização gratuita de repelentes eficazes contra o "aedes aegypti", o Governo do Estado de Santa Catarina dará mais um importante passo à prevenção contra os vírus transmitidos. Por meio de campanhas de conscientização e ações concretas o Governo tem adotado políticas administrativas eficazes na eliminação dos focos do mosquito.

Destarte que além do uso constante do repelente específico e permitido às gestantes, é necessário manter o acompanhamento e as consultas de pré-natal, com a realização de todos os exames recomendados pelo médico e adotar medidas que possam reduzir a presença dos mosquitos transmissores da doença, com a eliminação de criadouros, telas em janela e o uso de calça e camisa de manga comprida.

Não podemos mais esperar para adotarmos medidas que ajudarão na prevenção da transmissão do zica vírus. A disponibilização gratuita do repelente específico às gestantes auxiliará o controle de enfrentamento da microcefalia, além de garantir a futura mãe uma gestação consciente, segura e tranquila.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e o profícuo interesse público em questão, a aprovação imediata do presente se faz necessária e será mais um benefício a ser oferecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina na prevenção contra o mosquito "aedes aegypti".

Sendo assim, proponho o presente e conto com a adesão dos nobres pares para a mais rápida aprovação.

Sala das Sessões, 24/02/2016

Mário Marcondes.

Deputado Estadual

4º Secretário

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2016

Obriga a instalação de coberturas em terrenos utilizados para armazenamento de veículos automotores ou equipamentos destinados a leilões públicos.

Artigo 1º - Obriga a instalação de coberturas em terrenos utilizados para armazenamento de veículos ou equipamentos destinados a leilões públicos, localizados no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Englobam-se no caput empresas que realizam leilões de interesse de empresas públicas ou privadas, detentoras da propriedade ou do uso do terreno para o fim ora especificado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.

Sala das Seções, em 24 de fevereiro de 2016

Mário Marcondes
Deputado Estadual
4º Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/16

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento das autoridades constituídas que empresas do ramo de leilões guardam veículos automotores e equipamentos industriais desativados, em grandes áreas.

São terrenos de propriedade, ou locados por essas empresas. A regra mostra que os veículos ou os equipamentos são depositados nesses terrenos ali permanecendo por razoável espaço de tempo, não inferior, na maioria das vezes, do que pelo menos 30 dias.

São veículos e equipamentos de diversas origens, tais como os recuperados por instituições financeiras, de seguros recuperados de sinistros, de empresas particulares e/ou públicas que estão renovando suas frotas ou acervo técnico industrial, etc.

Raríssimo é o caso onde nesses terrenos, os espaços reservados para o depósito, possuem qualquer tipo de cobertura, permanecendo os referidos a céu aberto até a sua retirada definitiva do local.

O presente projeto de lei nasceu diante de um problema gravíssimo na área da saúde pública que todo Brasil está enfrentando. Nos últimos cinco anos, verifica-se o crescente número de pessoas infectadas com o vírus do mosquito da dengue, o *Aedes Aegypti*.

A manutenção desses espaços da forma que está, representa enorme risco à saúde pública por conta dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* que estão sendo encontrados e que devem ser combatidos haja vista o fato de agora estarmos de frente de mais dois tipos de riscos, que são a febre chikungunya e o zika virus, ambos também transmitidos pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Além da questão de saúde pública, ainda tem o desgaste dos veículos que expostos as intempéries climáticas, tem sua degradação acelerada, possibilitando muitas vezes prejuízo financeiro tanto ao Estado, quanto ao cidadão que consegue recuperar seu veículo com demora. Nem sempre o recolhimento para tais espaços ocorre por motivo que tenha relação com negligência do indivíduo, mas também por um motivo de força maior que eventualmente é solucionado.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2016

Mário Marcondes
Deputado Estadual
4º Secretário
*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0030.7/2016

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Ponte Pênsil "Padre Mathias Michelizza", localizada na divisa dos municípios de Capinzal e Ouro.

Art. 1º Fica declarado patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Ponte Pênsil "Padre Mathias Michelizza", localizada na divisa dos Municípios de Capinzal e Ouro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá tomar as medidas cabíveis para o tombamento da Ponte Pênsil "Padre Mathias Michelizza", nos termos da Lei 5.846, de 22 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/16

JUSTIFICATIVA

Inaugurada em 1934, a Ponte Pênsil "Padre Mathias Michelizza", assim chamada em homenagem ao Padre que foi um dos grandes incentivadores de sua construção, constituiu-se num bem histórico, artístico e cultural das cidades coirmãs de Capinzal e Ouro. Construída com o esforço e dedicação da população, a ponte é um marco na união e desenvolvimento desses municípios, sendo, até os dias atuais, amplamente utilizada.

Desde a sua construção, aos longo dos seus 82 anos, por várias vezes foi castigada pela ação do tempo e das enchentes, porém, a população dos dois municípios, com o mesmo ímpeto dos seus antepassados, sempre se uniu e trabalhou para reconstruí-la. Em que pese na maioria das vezes com recursos próprios dos moradores dos Distritos de Capinzal e Ouro, a ponte também recebeu do Governo do Estado, na década de 1940, investimentos na ordem de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para a sua reconstrução.

Percebe-se, portanto, que o objeto da presente proposta já é de fato um patrimônio histórico e cultural dos catarinenses, faltando apenas o seu reconhecimento, por meio de diploma legislativo próprio, o que é permitido por meio da Lei Estadual nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei Estadual nº 9.342, de 16 de dezembro de 1993.

Essas são as razões que me motivam a protocolar este projeto, especialmente por entender que a matéria possui mérito reconhecimento, com especial interesse da Administração Pública Estadual e da sociedade catarinense, razão pela qual conto com o apoio de meus pares para a sua aprovação.

Para melhor contribuir com o entendimento sobre a importância desse equipamento, anexa-se cópia do projeto: "Ponte Pênsil a União Entre Duas Cidades", de Valcínei Helt.

Deputado Cesar Valduga
*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 020/2015**

Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 5.684, de 1980, que "Dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências", para obrigar a identificação do passageiro quando da realização de viagem cujo percurso seja igual ou superior a 100 Km (cem quilômetros).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 11-A à Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, com a seguinte redação:

"Art. 11-A. As empresas transportadoras ficam obrigadas a emitir o bilhete de passagem contendo a identificação do passageiro nas viagens cujo percurso seja igual ou superior a 100 Km (cem quilômetros).

§ 1º A identificação de que trata o *caput* deste artigo será efetuada por meio do registro do nome do passageiro, do número da carteira de identidade e do respectivo órgão emissor.

§ 2º Ao embarcar, o passageiro deve apresentar o bilhete de passagem acompanhado da carteira de identidade, sob pena de ser impedido de fazê-lo.

§ 3º O passageiro com idade inferior a 18 (dezoito) anos que não possuir carteira de identidade será identificado por meio da certidão de nascimento.

§ 4º As empresas transportadoras conservarão, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os registros de identificação de passageiros.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo nos casos em que o embarque do passageiro ocorrer após o início da viagem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 154/2015

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, de Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 171/2015

Denomina Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) - entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul) - entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no Município de Criciúma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0207.3/2015

O Projeto de Lei nº 0207.3/2015 passa a ter a seguinte redação:
"PROJETO DE LEI

Altera o art. 274 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana.

Art. 1º O § 1º ao art. 274 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 274

§ 1º A instalação de antenas em áreas de importância natural, cultural ou arquitetônica, em locais próximos a edificações tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e no interior de unidades de conservação de proteção integral, dependerá da anuência dos respectivos órgãos ambientais competentes.' (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os § 3º e 4º ao art. 274 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

'Art. 274

§ 3º Em razão do pequeno impacto ambiental, o licenciamento ambiental de torre ou poste para sustentação de antenas de telecomunicações será simplificado e mediante a expedição de Licença Ambiental Por Compromisso (LAC), nos termos do artigo 36 desta Lei.

§ 4º As licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana serão expedidas no prazo máximo de sessenta (60) dias, a partir da data do requerimento, pelo órgão ambiental competente."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Sílvio Dreveck

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 23/02/16

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 17/02/16

JUSTIFICATIVA

No Estado de Santa Catarina, a instalação de antenas de telecomunicações é disciplinada pelo artigo 274 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, regulamentado por Resolução editada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e por Instrução Normativa editada pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Referidos instrumentos normativos indicam as espécies de estações de telecomunicações que devem se sujeitar ao licenciamento ambiental prévio, assim específica os procedimentos e licença ambientais competentes. Esse conjunto normativo revelou-se eficaz no momento em que editado.

Diante do acentuado desenvolvimento tecnológico dos últimos anos, com o surgimento das tecnologias denominadas 3G e 4G, e, sobretudo, da difusão por todas as camadas da sociedade de uma cada vez maior necessidade de utilização dos serviços de telecomunicações, até mesmo como fator de inclusão social, faz-se necessário à revisão do tratado no Projeto em tela.

O setor de telecomunicações tem apresentado, ano após ano, um vigoroso e contínuo crescimento, alcançando patamares que indicam sua relevância para o desenvolvimento do Brasil.

O crescimento da base de usuários, no entanto, caso não venha acompanhado de um volume compatível de investimentos em infraestrutura pelas empresas, bem como de políticas públicas

adequadas por parte do Poder Público, em suas diferentes esferas, pode gerar a degradação da qualidade dos serviços prestados, trazendo contratempos e prejuízos ao consumidor e à sociedade como um todo.

Diante de tais circunstâncias, inclusive, a própria União Federal editou a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para "estabelecer normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País".

Partindo de tais premissas, aliadas à constatação de que algumas, exigências da legislação estadual vigente não mais estão em harmonia com as novas tecnologias, com as normas da própria Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e com a legislação federal vigente, entendemos necessária à atualização do artigo 274 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Assim fazendo, além de manter atuação sempre presente e vigilante, essa Casa Legislativa contribuirá para o adequado desenvolvimento da infraestrutura das telecomunicações no Estado de Santa Catarina, a partir da proposição de medidas que facilitem e estimulem sua implantação, ampliação e modernização.

De se observar, por importante, que a proposta de lei ora apresentada procurou convergir às demandas de expansão da rede de telecomunicações com a necessidade de atender aos requisitos ambientais, sanitários e de segurança, não descuidando desse outro importantíssimo aspecto.

Busca com esta emenda substitutiva global ao Projeto de Lei nº 0207.3/2015, complementar e adequar o ordenamento jurídico do nosso Estado a Lei Federal e às novas tecnologias.

Solicitamos o apoio dos Senhores Deputados na avaliação e aprimoramento desta proposta, cujo conteúdo normativo é de suma importância para organizar e agilizar os investimentos nesse importante segmento da infraestrutura estadual e nacional.

Deputado Sílvio Dreveck

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 207/2015

Altera o art. 274 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 274 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 274.

§ 1º A instalação de antenas em áreas de importância natural, cultural ou arquitetônica, em locais próximos a edificações tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e no interior de unidades de conservação de proteção integral, dependerá da anuência dos respectivos órgãos ambientais competentes.

..... " (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao art. 274 da Lei nº 14.675, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 274.

§ 3º Em razão do pequeno impacto ambiental, o licenciamento ambiental de torre ou poste para sustentação de antenas de telecomunicações será simplificado e mediante a expedição de Licença Ambiental por Compromisso (LAC), nos termos do art. 36 desta Lei.

§ 4º As licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana serão expedidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do requerimento, pelo órgão ambiental competente." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 258/2015

Declara de utilidade pública a Federação de Ginástica de Santa Catarina, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação de Ginástica de Santa Catarina, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 264/2015

Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo, a ser promovida, anualmente, na semana que inclui o dia 22 de setembro, com o objetivo de difundir o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e alternativo ao motorizado, benéfico à saúde e à mobilidade urbana, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0319/2015

Na ementa e no art. 1º da Redação Final do Projeto de Lei nº 0319/2015, que "Denomina Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual SC-403, no Município de Florianópolis":

Onde se lê: ... **José Guilherme** da Costa

Leia-se: ... **Guilherme José** da Costa

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 0319./2015 ao nome do homenageado, conforme consta na Certidão de Óbito acostada às fls. 04.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 319/2015

Denomina Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual SC-403, no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual SC-403, localizado no Bairro Vargem do Bom Jesus, no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 386/2012

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Supermercados, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Supermercados, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0422.8/2015

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0422.8/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente."

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Coruja

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 23/02/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 422/2015

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 440/2015

Denomina Rodovia Hipólito Arzuza o trecho de acesso à Praia do Ervino, localizada no Município de São Francisco do Sul, entroncamento da BR-280 até a Praia do Ervino, com extensão de 13,79 km, no Município de São Francisco do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Hipólito Arzuza o trecho de acesso à Praia do Ervino, localizada no Município de São Francisco do Sul, entroncamento da BR-280 (sentido Araquari) até a Praia do Ervino, com extensão de 13,79 km, no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 567/2015

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, com sede no Município de Joinville, a que se refere o item 175 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***